



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Sexta-feira, 11 de setembro de 2015 - Nº 715 - Distribuição Gratuita

**NÃO DEIXE O
CIGARRO
CONSUMIR SUA VIDA
PARE DE
FUMAR!**

SONHOS VIDA AMIGOS VIDA AMIGOS VIDA
SAÚDE DA FAMÍLIA SAUDES AMIGOS



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – TRANSPORTE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, SP, comunica aos interessados que será realizada audiência pública cujo objetivo é o acesso e direito a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca da Concessão de Serviço Público para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Cordeirópolis - SP, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2015, com início às 18 h, no Salão Maria de Lourdes Arrais, Cordeirópolis - SP, e as demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: 19-3556 9900 Secretaria de Planejamento e Habitação de Cordeirópolis ou na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, inclusive através de link no site do Município. Serão observados os seguintes procedimentos:

1. A audiência tem o objetivo de colher subsídios e informações da sociedade e de empresas especializadas acerca da concessão de serviço público para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano e suburbano de passageiros no Município de Cordeirópolis - SP, conforme legislação vigente.
2. Interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas e sugestões e demais contribuições em torno do assunto de que trata a audiência pública.
3. As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em manifestar-se oralmente durante a Audiência Pública deverão ser realizadas na própria audiência até trinta minutos após seu início.
4. As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das solicitações previamente cadastradas.
5. Cada exposição estará limitada a 02 (dois) minutos, onde deverá ser limitada ao tema objeto da presente audiência pública.
6. Caso o expositor se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, a presidência dos trabalhos poderá adverti-lo, cassar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade.
7. Poderá ser concedida a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos.
8. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários.
9. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente
10. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade do Aviso de Audiência Pública.
11. A Audiência será divulgada previamente no Site da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (<http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/>) e no Diário Oficial do Município.
12. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste, terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 063/2015 ao Contrato nº. 039/2014

Data: 13/07/2015

Licitação: Tomada de Preços nº 01/2014

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Posto de Saúde “Lydia Benedito da Cruz”, localizado no bairro Jardim Progresso, nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda.

Vigência da Prorrogação: 12/10/2015

Processo Administrativo nº. 2245/2015

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 066/2015 ao Contrato nº. 037/2014

Data: 10/08/2015



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Licitação: Pregão nº 58/2014

Objeto: aquisição parcelada de óleo diesel “S-10”, para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contratada: Auto Posto Arara Azul de Cordeirópolis Ltda.

Vigência da Prorrogação: 13/08/2016

Processo Administrativo nº. 2686/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 68/2015

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares para Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 29/09/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 08 de setembro de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO Nº59/2015

Processo Administrativo nº1307 – 01/04/2015

Objeto: Aquisição e instalação de cortinas automáticas para a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que não houve interessados para licitação supramencionada e a mesma foi considerada DESERTA.

Cordeirópolis, 08 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO FERRAZ DO AMARAL FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Pregão Presencial nº 58/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar à Secretaria Municipal de Saúde

Data da Sessão Pública do Pregão: 28/09/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 03 de setembro de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE FRACASSADO

CONVITE Nº011/2015

OBJETO: Contratação de empresa para editoração, revisão e impressão de 1.500(mil e quinhentos) livros com conteúdo produzido pelos alunos da rede municipal de ensino, contemplando a criação de capa com duas sugestões, tratamento de imagens, edição eletrônica de textos e imagens, revisão ortográfica, registros legais na biblioteca nacional e ISBN e arte final.

O Presidente da COMPAJUL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o convite supramencionado foi FRACASSADO por razão do não cumprimento do artigo 22, § 3º da lei 8.666/93, e para que possa produzir os efeitos legais previsto na lei supra citada.

Cordeirópolis, 08 de setembro de 2015.

JOÃO PAULO FASSIS
Presidente da COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 012/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de base para reservatório apoiado no CEI Leonor Fortunato (Jardim Cordeiro) e na EMEIF Professor Jorge Fernandes (Cascalho), no Município de Cordeirópolis/SP.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de

Licitação, nomeada pela Portaria n.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 012/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa BARRETO MOURÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP, com valor global de R\$28.601,60 (vinte e oito mil, seiscentos e hum reais e sessenta centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa BARRETO MOURÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Cordeirópolis, 08 de setembro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 013/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da reforma parcial da cobertura da unidade de saúde do Jardim Eldorado e da unidade básica de saúde do Jardim Cordeiro. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 013/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa HABITEC CONSTRUTORA LTDA - EPP, com valor global de R\$25.500,01 (vinte e cinco mil, quinhentos reais e hum centavo), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa HABITEC CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Cordeirópolis, 08 de setembro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde.

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "CMDCA", no uso de suas atribuições legais torna publico a lista das candidatas a membros do Conselho Tutelar Municipal, cujo pleito aberto ocorrerá em:

DIA: 04 de outubro de 2015

HORARIO: 8:00 AS 13:00 horas nos locais abaixo

Escola "Cel José Levy", situada a Rua Visconde do Rio Branco, 417 – Centro

Escola "Prof. Jorge Fernandes, situada Rodovia SP 316 – Bairro Cascalho



Agnes Roberta Rosa



Ana Maria Arsênio
Lopes da Silva



Andréia Caetano



Denise Aparecida
Batistella



Glaucia Aparecida
Carvalho



Isabela Xavier Paula
Garcia



Jani Henrique Luiz



Nilseia Aparecida
do Nascimento



Raquel Cassiano Freita



Silvane de Almeida



Suelen dos Santos Souza

Observação: O eleitor deverá apresentar no ato da votação o título de eleitor e Carteira de Identidade.

Cordeirópolis, 25 de agosto de 2015.

CASSIA DE MORAES
Presidente do CMDCA

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 052/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Pharmacia Artesanal Ltda para o item 01 com valor total de R\$ R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda para o item 03 com valor total de R\$12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais) e Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda para os itens 02 e 05 com valor total de R\$30.142,00 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais), com condições de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Pharmacia Artesanal Ltda, Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda e Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Cordeirópolis, 03 de Setembro de 2015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 69/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 24/09/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 10 de setembro de 2015.

Edvaldo José Vitória
Diretor de Suprimentos



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:-

ALEXANDRE APARECIDO GARCIA
BRUNO FARIA DE SOUZA
CRISTIANO LOPES FERREIRA DOS SANTO
EDERSON RODRIGUES LIMA
FABIO SOARES MARQUES
FERNANDO NALIN
HEBER GOMES
HERON BRITO DE OLIVEIRA
JOÃO BATISTA DIAS
JOÃO PAULO CARDOSO
JOSÉ ALVES DA LUZ
JOSÉ CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
JOSÉ JULIO DA SILVA
JOSÉ RENATO JERONIMO PEREIRA
MAURO LOPES CARNEIRO
MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES
PETERSON NASCIMENTO CLARO
RAFAEL LOPES DE SOUZA
RICARDO CESAR GALEGO
ROGER APARECIDO ZANETTI
TALES VINICIUS FERREIRA
THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA
VALDEMIR APARECIDO ALVES
VAGNER DA SILVA BONATO
VAIL ANISIO SILVA

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

2ª Caminhada de Cordeirópolis

04 Outubro 09H

Inscrições

14/09 à 02/10

1Kg de ração

INFORMAÇÕES

(19) 3546-3495

Concentração: Ginásio - Centro



Realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

Secretaria Municipal de



Meio Ambiente e
Agricultura
CORDEIRÓPOLIS - SP

Apoio



jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br